

EDITAL Nº 102 /2019-BOLSA DE APOIO ACADÊMICO A PROJETOS DE EXTENSÃO

ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. DOCUMENTOS DO (A) ALUNO (A)

- **Carta de apresentação** elaborada de próprio punho, com relato sobre a história de vida e situação familiar, também pode ser utilizada para esclarecer situações não contempladas no Questionário Socioeconômico. Expressar as expectativas ao ingressar na UEA ou em relação ao momento atual do (a) aluno (a) na Universidade.
- **Declaração de Matrícula e Histórico** (atualizado) referente à graduação do (a) aluno (a);
- **01 (uma) foto 3x4.**
- **Documento de identificação:** 01 (uma) cópia do RG e CPF ou 01 (uma) cópia da Carteira de Habilitação (no caso da falta de RG e CPF).
- **Comprovantes dos períodos letivos cursados em Escola pública:** 01 (uma) cópia;
- **Comprovante de residência** atualizado (contas de água, energia elétrica, telefone ou associação de moradores): 01 (uma) cópia.
- **Caso o (a) aluno (a) more de aluguel** apresentar 01 (uma) cópia e original do contrato, junto com 01 (uma) cópia do RG e CPF do locatário.
- **Caso o aluno more na casa de terceiros preencher** Declaração da Situação de Moradia (Anexo 4). Essa declaração deve conter a assinatura do dono do imóvel e de 02 (duas) testemunhas, acompanhada de 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
- **Caso o (a) aluno (a) compartilhe o aluguel** com terceiros apresentar Declaração de Compartilhamento (Anexo 5).
- **Laudo de enfermidade crônica** atestando o tipo e o grau da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.
- **Situação civil do (a) aluno (a), quando for o caso:** 01 (uma) cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável com assinatura (Anexo 6) de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas. Em caso de separação, anexar certidão de divórcio ou declaração de separação judicial (Anexo 7) com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
- **Atestado de óbito** (em caso de falecimento de um dos pais ou do cônjuge): 01 (uma) cópia.
- **Caso o (a) aluno (a) receba Bolsa (de qualquer natureza), Estágio Obrigatório, Ajuda do Município de Origem e outras fontes de ajuda de custo** apresentar Declaração de Recebimento de Auxílio (Anexo 8).

2. DOCUMENTOS DO NÚCLEO FAMILIAR: pessoas unidas por laços afetivos, com ou sem laços consanguíneos, que usufruem dos mesmos recursos financeiros e podem residir ou não no mesmo domicílio.

- **Documento de identificação:** 01 (uma) cópia do RG e CPF ou 01 (uma) cópia da Carteira de Habilitação (no caso da falta de RG e CPF) dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. No caso de menores de 18 anos deverá ser apresentada 01 (uma) cópia da certidão de nascimento;
- **Comprovante de residência atualizado** (contas de água, energia elétrica, telefone ou associação de moradores): 01 (uma) cópia;
- **Caso o imóvel seja alugado** apresentar 01 (uma) cópia e original do contrato, junto com 01 (uma) cópia do RG e CPF do locatário.
- **Laudo de enfermidade crônica familiar** atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.
- **Cópias de comprovantes de tratamento de saúde** (medicamentos, plano saúde, receituários médicos, laudo médico e outros).

- **Comprovante do último extrato bancário** de recebimento de programas sociais: 01 (uma) cópia.
- 3. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA MENSAL PER CAPITA DO (A) ALUNO (A) E DA FAMÍLIA:** Renda Familiar Bruta Mensal per capita é a divisão entre a renda familiar bruta mensal (soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família) e o total de pessoas da família.
 - **Estágio Remunerado e Menor Aprendiz** apresentar 01 (uma) cópia do Contrato de Estágio e ou de Menor Aprendiz, juntamente com 01 (uma) cópia do último comprovante de rendimento.
 - **Assalariado** (celetistas ou servidor público) deverá apresentar 01 (uma) cópia dos contracheques referente aos últimos 03 (três) meses e última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento do IR, apresentar obrigatoriamente documento comprobatório da Receita Federal.
 - **Trabalhador eventual, informal ou autônomo** deverá apresentar declaração (Anexo 9) com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas; e última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento do IR, apresentar obrigatoriamente documento comprobatório da Receita Federal.
 - **Trabalhador liberal ou prestador de serviços** deverá apresentar Declaração de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 03 (três) meses ou Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 03 (três) meses, e se anual apresentar a do ano anterior.
 - **Trabalhador rural** apresentar 01 (uma) cópia atualizada da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou 01 (uma) cópia da carteira de agricultor e declaração de rendimentos expedida pelo sindicato. Caso não seja associado ao sindicato fazer a Declaração de Trabalhador Rural (Anexo 10) com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
 - **Comerciante** deverá apresentar um documento emitido por seu contador (pró-labore), Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada e movimentação bancária referente aos últimos 03 meses.
 - **Aposentado/pensionista** apresentar 01 (uma) cópia do último comprovante de recebimento de benefício (contracheque ou extrato da fonte pagadora).
 - **Para os que recebem pensão alimentícia** apresentar 01 (uma) cópia da Sentença Judicial e/ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo 11), constando o valor pago e assinada pelo responsável do pagamento, e assinada por 02 (duas) testemunhas não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
 - **Para os que recebem auxílio doença ou seguro desemprego** apresentar 01 (uma) cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora.
 - **Para os que têm auxílio de parentes e/ou amigos** apresentar declaração (Anexo 12) pelo prestador do auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
 - **Para os que têm renda por meio de comissões por vendas** apresentar declaração (Anexo 12) assinada por quem paga as comissões com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.
 - **Para os que têm renda proveniente de aluguel de imóveis:** 01 (uma) cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
 - **Desempregado, do lar ou sem rendimento:** declaração (Anexo 13) com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando 01 (uma) cópia do RG e CPF das mesmas.